



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 29 / 12 / 99	
D.O.U. 30 / 12 / 99	Seção 1 P.12E
ATO: PM. 1913	29/12/99
D.O.U. 30 / 12 / 99	Seção 1 P.11E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação de Educação e Cultura Brasília de São Paulo/Faculdade Brasília de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.001010/99-81		
PARECER Nº: CES 1.187/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/12/99

1487/99

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório da SESu/COSUP nº 891/99 e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de São Paulo, mantida pela Associação de Educação e Cultura Brasília de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Brasília 07 de dezembro de 1999.


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1999.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
 COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 891 /99

Processo n.º : 23000.001010/99-81

Interessada : ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA BRASÍLIA DE SÃO PAULO

CNPJ n.º : 96.522.461/0001-01

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Educação e Cultura Brasília de São Paulo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, com duas turmas de 60 (sessenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise para verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação COSUP/SESu nº 407/99 sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, pois a Mantenedora deixou de cumprir com a exigência contida na alínea "h", do item I, do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97. A documentação referente às ressalvas mencionadas foi, posteriormente, encaminhada a esta SESu/MEC e anexada ao processo de autorização de curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, conforme Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES nº 643/99, recomendou a continuidade da tramitação do processo, salientando que a IES seja cientificada de que, ao assinar o Termo de Compromisso estará assumindo a responsabilidade de implantar o curso rigorosamente dentro dos padrões de qualidade estabelecidos para os cursos da área de Computação e Informática, com estrutura curricular, perfil dos egressos e demais indicadores de qualidade compatíveis com a pretensão.

Em 20 de maio de 1999, a Diretora Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.



Para verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 936, de 29 de junho de 1999, constituída pelos professores Maria Izabel Cavalcanti Cabral, da Universidade Federal da Paraíba, Itana Maria de Souza Gimenes da Universidade Estadual de Maringá e a Técnica em Assuntõs Educacionais, Ana Maria Tiseo, da Representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 26 a 27 de agosto de 1999, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com a denominação de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com o máximo de 50 alunos nas aulas teóricas. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global C às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, Parecer Técnico datado de 18 de outubro de 1999, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, favorável à autorização para o funcionamento do curso, com a denominação de Bacharelado em Sistemas de Informação.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou adequado o nível de qualificação do corpo docente, constituído em sua maioria por mestres e especialistas, com perspectivas de melhoria a curto prazo. Considerou, também, que o currículo, embora apresente uma abordagem mais geral, cobre, razoavelmente, as diversas áreas de formação do curso. A biblioteca atende às necessidades do curso. Os laboratórios, embora atendam às necessidades essenciais do curso, precisam de atualização tecnológica.

Esta Secretária determina que a Instituição adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.




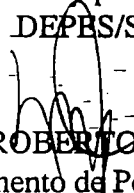
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições existentes para a sua oferta, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, com uma entrada anual e seleção única, com o máximo de 50 alunos nas aulas teóricas, a ser ministrado pela Faculdade Brasília de São Paulo, mantida pela Associação de Educação e Cultura Brasília de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Esta Secretária recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda-se, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 28 de novembro de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001010/99-81

Instituição: Faculdade Brasília de São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Associação de Educação e Cultura Brasília de São Paulo	100	Noturno	Seriado Semestral	3.200 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Engenharia de Sistemas, Teoria dos Números, Ciências, Engenharia da Computação	05
Mestres	Educação, Engenharia Elétrica (2), Engenharia, Linguística, Comunicação e Semiótica, Matemática Aplicada (2), Filosofia, Administração (2), Ciência Financeira e Contábil, Ciência da Computação, Computação e Sistemas Digitais	14
Especialistas	Administração com Ênfase em Informática, Sistema Operacional e Inteligência Artificial, Análise de Projetos, Sistemas de Informação, Didática do Ensino Superior, Análise de Sistemas	05
Graduados	Comunicação Social, Engenharia Elétrica, Ciências Econômicas	03
TOTAL		27
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Avaliadora considerou que a biblioteca, os laboratórios e a infra-estrutura física disponíveis apresentam-se adequadas às necessidades do curso.

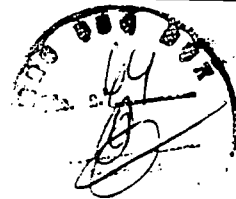
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios, com microcomputadores interconectados em rede e com acesso à Internet, estão em espaço físico amplo e organizado. Cada laboratório dispõe de uma televisão. A Comissão constatou que são poucos os produtos de software já disponíveis e com número de licenças suficientes. Segundo a base de cálculo, a Comissão considerou, que o número de alunos por posto de trabalho é de 3,1 alunos, o que implicou em conceito "B".

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão considerou a biblioteca pequena, mas organizada e com a bibliografia necessária à implantação do curso; dispõe de uma bibliotecária especializada, que demonstra controle dos procedimentos e itens do acervo. A consulta eletrônica ao acervo, ainda, é realizada com o auxílio da bibliotecária, sendo que os alunos tem acesso às estantes de livros.



6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da disciplina ou número de sequência (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequência):
Primeiro semestre/ano				
1.1.	Introdução à Informática	72		2.4
1.2.	Programação de Computadores	72		2.1
1.3.	Lógica Digital	72		3.2
1.4.	Cálculo I	72		2.3
1.5.	Inglês Instrumental	72	360	
Segundo semestre/ano				
2.1	Algoritmos e Estruturas de Dados I	72		3.1
2.2	Computador e Sociedade	72		
2.3	Cálculo II	72		6.1
2.4	Fundamentos de Sistemas de Computação	72		3.4
2.5	Língua Portuguesa Instrumental	72	360	
Terceiro semestre/ano				
3.1	Algoritmos e Estruturas de Dados II	72		4.1
3.2	Organização e Arquitetura de Computadores	72		4.2
3.3	Álgebra Linear	72		
3.4	Engenharia de Software	72		5.4
3.5	Metodologia de Pesquisa	72	360	(*)
Quarto semestre/ano				
4.1	Programação Orientada a Objetos	72		5.1
4.2	Sistemas Operacionais	72		5.2
4.3	Banco de Dados	72		
4.4	Contabilidade para Computação	72		

4

4.5	Introdução à Estatística	72	360	
Quinto semestre/ano				
5.1	Tópicos Avançados em Programação	72		7.4. 8.3
5.2	Redes de Computadores	72		6.3
5.3	Introdução à Compilação	72		
5.4	Eng. Soft. Apoiada por Computador	72		6.4
5.5	Matemática Financeira	72	360	
Sexto semestre/ano				
6.1	Cálculo Numérico	72		
6.2	Adm. Para Computação	72		
6.3	Sistemas Com. Distribuídos	72		7.2
6.4	Análise e Projeto de Sistemas	72		7.3
6.5	Economia para Computação	72	360	
Sétimo semestre/ano				
7.1	Psicologia das Relações Humanas	72		
7.2	Desenv. Sistemas Cliente/Servidor	72		8.1. (*)
7.3	Eng. De Sistemas de Informação	72		8.1. (*)
7.4	Eletiva I	72		
7.5	Estágio Supervisionado I	150	438	
Oitavo semestre/ano				
8.1	Gerenciamento de Projetos	72		
8.2	Interação Ser-Humano Computador	72		
8.3	Eletiva II	72		
8.4	Filosofia e Ética Profissional	72		
8.5	Estágio Supervisionado II	150	438	

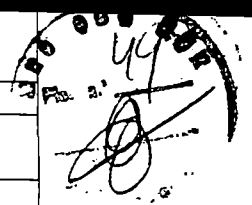
(*) a Grade deverá ser complementada por uma disciplina de Trabalho de Diplomação ou de Conclusão do Curso (TCC) equivalente a 164 horas, perfazendo um total de 3200 horas para este Curso e desempenhando um importante papel, juntamente com a disciplina de Estágio Supervisionado, de forma a colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante o Curso.

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas...na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que (a) mantenho..., (b) manterei... e (c) mantive(nos últimos dois anos)... vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos....data, local e assinatura".
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
1º semestre		
Introdução à Informática	DC	Maria Lúcia S. Teles
	DC	"
Programação de Computadores	Ec	Hiromassa Nagata
	Ec	"
Lógica Digital	MC	Carlos Rebolledo Barra
	MC	
Cálculo I	DC	Gisele Maria Vecchi Menochi
	MC	Tokio Hossokawa
Inglês Instrumental	MC	Elenir Almeida Silva
	MC	
2º semestre		
Algoritmos e Estruturas de Dados I	Ec	Hiromassa Nagata
	Ec	
Computador e Sociedade	DC	Antonia Aparecida Quintão
	DC	
Cálculo II	DC	Gisele Maria Vecchi Menochi
	MC	Tokio Hossokawa
Fundamentos de Sistemas de Informação	GC	Maria Clara Fisher
	GC	
Ling. Portuguesa Instrumental	MC	Jacqueline Lara Justo
	MC	
3º semestre		
Algoritmos e Estruturas de Dados II	Ec	Hiromassa Nagata
	Ec	

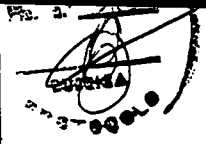
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Organização e Arquitetura de Computadores	MC	Carlos Rebolledo Barra
	MC	
Álgebra Linear	DC	Gisele Maria Vecchi Menochi
	DE	
Engenharia de Software	EC	Eugênio Akihito Nassu Maria Clara Fisher
	GO	
Metodologia de Pesquisa	MO	Orlando Bruno Linhares
	MC	
4º semestre		
Programação Orientada a Objetos	DC	José Eduardo Zindel Deboni
	DC	
Sistemas Operacionais	MC	Fabiana Soares Santana Robson Barbosa
	EC	
Bancos de Dados	EC	Eugênio Akihito Nassu
	EC	
Contabilidade para Computação	MO	Luiz Eurico de Souza
	MO	
Introdução à Estatística	MC	Tokio HossoKawa
	MO	
5º semestre		
Redes de Computadores	DC	Cláudio Barberato Carlos Rebolledo Barra
	MC	
Introdução à Compilação	MC	Fabiana Soares Santana
	MC	
Eng. Soft apoiada por Computador	MC	Roberto Carlos P. Almeida
	MC	
Matemática Financeira	MO	Milton de Barros Freire Jr.
	MO	
Tópicos Avançados em Programação	DC	José Eduardo Zindel Deboni
	DC	
6º semestre		
Cálculo Numérico	DC	Maria Lúcia S. Teles Cláudio Barberato
	DL	
Administração para Computação	EO	Tiago Escobar Azevedo Marco Antonio Gaspar
	EC	
Sistemas Computacionais Distribuídos	MC	Cláudio Luiz Marte
	MC	
Análise e Projeto de Sistemas	MC	Roberto Carlos P. Almeida
	MC	
Economia para Computação	GO	Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
	GO	
7º semestre		



Handwritten signatures and initials.

Descrit. Sistemas Cliente/Servidor	EC EC	Roberto Carlos P. Almeida
Eng. de Sistemas de Informação	MC MC	Antonia Aparecida Quintão
Psicologia das Relações Humanas	DC DC	
Eletiva I (#)		
Estágio Supervisionado	EC EC	Robson Barbosa
8º semestre		
Interação Ser-Humano Computador	EC GO	Savador Fittipaldi Marcos Mortensen Steagall
Eletiva II (#)		
Filosofia e Ética Profissional	DC DC	Antonia Aparecida Quintão
Gerenciamento de Projetos	EC EC	Tiago Escobar Azevedo Savador Fittipaldi
Estágio Supervisionado	EC EC	Robson Barbosa



(#) Eletivas

Teoria dos Grafos Aplicada à Computação	EC EC	Eugênio Akihito Nassu
Tópicos em Inteligência Artificial	MC MC	Herbert Rodrigues N. Costa
Sistemas de Computação Tolerantes à Falhas	EC EC	Renato José Sassi
Introdução às Redes Neurais	EC EC	Renato José Sassi
Programação Concorrente	EC EC	Renato José Sassi
Verificação, Validação e Teste de Software	DC DC	José Eduardo Zindel Deboni
Sistemas de Processamento de Dados em Tempo Real	MC MC	Claudio Luiz Marte
Linguagens para Ambientes Comerciais	EC EC	José Braz de Araújo
Sistemas Multimídia	EC GO	Salvador Fittipaldi Marcos Mortensen Steagall

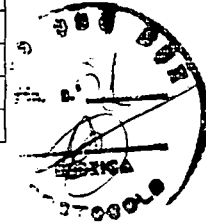
Handwritten signature and initials.

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (Segundo a ABNT)



47